

## EDITAL nº 21, de 14 de setembro de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **V Ciclo de Debates sobre Educação e Atuação do Ministério Público** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento:** V Ciclo de Debates sobre Educação e Atuação do Ministério Público

**Objetivo Geral:** Promover formação e realização do planejamento participativo com promotores/as de justiça que atuam nas áreas da infância, juventude e educação.

**Período de inscrições:** 14/09 a 14/10/2022

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

**Público-alvo:** Prefeitos, Secretário de Educação, Secretário de Assistência Social, Secretário de Saúde, Conselho Tutelar, Promotores de Justiça e técnicos da rede de proteção.

**Carga horária:** 7h

**Modalidade:** ( ) Modalidade Presencial, com certificação  
(X) Modalidade a distância

**Número de vagas:** 200 vagas

**Data de realização:** 20/10/2022

**Instrutores:** Dr. Sidney Fiori Junior (MPTO/CAOPIJE); Dr. Benedicto Guedes (MPTO); Dr. Vinícius de Oliveira e Silva (MPTO/CAOPAC); Prefeito Diogo Borges (ATM); Pres. Napoleão de Souza Luz Sobrinho (TCE); Secretário Prof. Fábio Pereira Vaz (SEDUC/TO); Coordenadora do Território Amazônico Judith Léveillé (UNICEF); Dr. Vinícius de Oliveira e Silva (Promotor de Justiça e Coordenador do CAOPAC); Ladylaura Araújo (CAOPIJE); Gabriela Haeffner (CAOPIJE); Elaine Aires (CAOPIJE); Silvia Albuquerque (CAOPIJE); Cleidiana Parente (CAOPIJE).

**Local:** EADCESAF

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento pela plataforma EADCESAF;

2.1.4 O evento contará com uma única oficina.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 14 de setembro de 2022.

**Cynthia Assis de Paula**  
Promotora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP